MANO JAGUARIBARA 1957

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Edição N.º 1798

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Jaguaribara/CE, **JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal, e inciso XVII do Art. 84, da Lei Orgânica – LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 29/01/2021, resolve tornar pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre os classificados e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 01/2023 e homologados pelos Decretos nº 604/2023 de 24 de Julho de 2023, nº 637/2024 de 19 de Fevereiro de 2024 e nº711/2025 de 03 de Abril de 2025, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

Considerando os termos do Edital Regulador do Certame devidamente publicado no DOM de 28 de março de 2023, Homologação do Resultado Final e Segunda Homologação, respectivamente através dos Decretos nº 604/2023, nº 637/2024 e 711/2025, devidamente publicados no DOM de 24 de julho de 2023, DOM de 19 de fevereiro 2024 e DOM de 03 de abril de 2025, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital nº 001/2023, para entrega de documentos necessários para a nomeação e receber instruções sobre a lotação dos candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante, na lista abaixo, deste Edital de convocação, observadas os seguintes termos do Edital 001/2023, destacando-se os Itens 1, 2, 3, 4, Subitem 4.1, 5, 6, 7, 8, 9, Subitem 9.1 do Capítulo XII - Disposições Gerais.

LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 018 <u>CONCURSO PÚBLICO</u>

NÚMERO DE INSCRIÇ ÃO	NOME COMPLETO	CARGO	PO SIÇ ÃO	SITUAÇÃ O
43500367 1	RUBENS PORTO GUILHON FILHO	PSICÓLOGO	6°	Cadastro de Reservas
43500222 4	TAMIRES DA SILVA RODRIGUES	PSICÓLOGO	7°	Cadastro de Reservas

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE, localizada na Avenida Bezerra de Menezes, n° 350, Centro, Jaguaribara/CE, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o art. 23

§2º da Lei Complementar nº 01 de 16 de Maio de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaribara), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de segunda a quinta das 07:30h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-Feira das 07:30h as 12:30h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

Diante do presente Edital Convocatório, dar-se-á como iniciado o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público destinado à seleção de candidatos para provimento de cargos efetivos, para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, realizado através do Edital do Concurso Público Nº 001/2023 de 28 de Março de 2023.

Jaguaribara/CE, 03 de Setembro de 2025.

José Nunes dos Santos Filho PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

- DOCUMENTOS 01 FOTO 3X4
- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
- 3. CPF CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
- CARTEIRA DE TRABALHO FRENTE, VERSO E № PIS/PASEP
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
- 6. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
- 7. TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
- 8. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
- 10. CERTIDÃO DE ANTEĆEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO
- CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
- 12. CND CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
- 13. COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
- 14. CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL
 RG E CPF DO CÔNJUGE
- 15. RG E CPF DOS DEPENDENTES
- REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA ANUIDADE DO ANO
- CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.
- 18. DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO (CONFORME MODELO ANEXO III)
- DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV)

Exames laboratoriais e de imagem:

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia,
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA;
- k) Sumário de Urina;
- I) TGO;
- m) TGP;
- n) Triglicerídios;
- o) Ureia;
- p) VDRL
- q) Laringoscopia (cargo de professor)

ANEXO II DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,					
, CPF nº				RG	_nº
Órgão	Exped.			telef	one
(na falta	de	documento	os p	oara
comprovação de residência, em					
7.115, de 29 de agosto de 1983,	DECLARO	para	os devidos	fins,	sob
penas da Lei, ser residente e don	niciliado no e	ender	eço		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Edição N.º 1798

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Local				Data
	DI	CLARANTI	E	

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO

(NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), **DECLARA** por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Concurso Público nº 001/2023, regido sob o Edital nº 001/2023 e Homologado através do Decreto Municipal nº 604/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará.

Jaguaribara/CE, (dia) de (mês) de 20	25.
DECLARANTE	

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), **DECLARA** para os devidos fins que: () Não possui bens.

() Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Jaguaribara/CE (dia) de (mês) de (2025).

DECLARANTE	

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - 2025082001-DE. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS EM SOLDA ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. Vencedor(a): W C COSTA SERVIÇOS - CNPJ: 32.387.761/0001-34 no ITEM: 1 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS EM SOLDA ELÉTRICA com o valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando o valor de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil, seiscentos reais). Adjudico e Homologo o presente certame no valor total de R\$ 49.600,00 (QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS REAIS), na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 03 de Setembro de 2025. JOÃO PAULO FERNANDES LEITE - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025090101-CP

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, através do(a) Agente de Contratação torna público que realizará no dia 22 de Setembro de 2025 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2025090101-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE SOSSEGO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado do Ceara (TCE) através do site https://www.tce.ce.gov.br/, e no endereço: Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaquaribara - Ceará -CEP: 63.490-000 no horário de 07:30 ás 17:00hs. Informações no email: cpl_pmj@hotmail.com. Jaguaribara/CE. 02 de Setembro de 2025. MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3008/2025, em 02 de Setembro de 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	Irani Alves Rufino Araújo
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	02/09/2025
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Irani Alves Rufino Araújo matricula que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Edição N.º 1798

	com mudança de domicilio
	em caráter permanente,
	para a cidade de
	Fortaleza(CE), onde
	permanece como auxiliar
	da casa de apoio de
	Fortaleza, vinculada a
	secretaria de saúde do
	município conforme dispõe
	os artigo 10,11, e 12 da lei
	municipal 580/2005, de
	29/12/2005, e a tabela de
	valores contidas no decreto
	322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3009/2025 em 02 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

abaixe accomminada.	
NOME DO SERVIDOR	Livia Marcelina Cavalcante Matos
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	02/09/2025
ASSUNTO	O pagamento de
	01(uma)ajuda de custo para
	compensar as despesas de
	instalação da servidora
	Livia Marcelina Cavalcante
	Matos matricula que,
	no interesse do serviço
	público, passou a ter
	exercício em nova sede,
	com mudança de domicilio
	em caráter permanente,
	para a cidade de
	Fortaleza(CE), onde
	permanece como auxiliar
	da casa de apoio de
	Fortaleza, vinculada a
	secretaria de saúde do
	município conforme dispõe
	os artigo 10,11, e 12 da lei
	municipal 580/2005, de
	29/12/2005, e a tabela de
	valores contidas no decreto
	322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes

destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 02 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3010/2025, em 02 de Setembro 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

abaixo descriminada.	
NOME DO SERVIDOR	Thammillys Thuianne
	Bezerra Batista
CARGO/FUNÇÃO	Aux.de serviço gerais
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	02/09/2025
ASSUNTO	O pagamento de
	01(uma)ajuda de custo para
	compensar as despesas de
	instalação da servidora
	Jane Nogueira Alves
	Arruda matricula que,
	no interesse do serviço
	público, passou a ter
	exercício em nova sede,
	com mudança de domicilio
	em caráter permanente,
	para a cidade de
	Fortaleza(CE), onde
	permanece como auxiliar
	da casa de apoio de
	Fortaleza, vinculada a
	secretaria de saúde do
	município conforme dispõe
	os artigo 10,11, e 12 da lei
	municipal 580/2005, de
	29/12/2005, e a tabela de
	valores contidas no decreto
VALOR PÅ	322/2018, de 06/08/2018
VALOR - R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Setembro 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3012/2025, em 02 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	Sarlene Pinheiro de Freitas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Edição N.º 1798

CARGO/FUNÇÃO	Tec. De saúde bucal
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	02/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/ Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	20,00
VALOR POR EXTENSO	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Setembro de 2025

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3013/2025 em 02 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	Daniel Fernandes Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Dentista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	02/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	20,00
VALOR POR EXTENSO	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3014/2025, em 02 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste

município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

IOITTIA ADAIXO GESCIIITIIITAGA.	
NOME DO SERVIDOR	Vauvernagues Almeida de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	02/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3015/2025, em 02 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RÉSOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Macelio de Sousa Silva
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	02/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3016/2025, em 02 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Edição N.º 1798

município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rogerio Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	02/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3017/2025, em 02 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	João Marcelo Baima Carneiro
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	02/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Setembro de 2025

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3018/2025, em 02 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste

município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

Deoclecio Neves Vieira
Motorista
Secretaria de Saúde
01 (UMA)
02/09/2025
Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
40,00
Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3019/2025, em 02 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	Jose Evanilson Silva Barreto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	02/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3020/2025, em 02 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Edição N.º 1798

município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior
Motorista
Secretaria de Saúde
01 (UMA)
02/09/2025
Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
80,00
Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3021/2025, em 02 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	Edisandro Pereira de Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	02/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3022/2025, em 02 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MÚNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RÉSOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	Marcio Peixoto Pereira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	02/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Setembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3023/2025, em 02 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	Vania Gerlucia da Silva Santos
CARGO/FUNÇÃO	Tec. Enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	02/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Setembro de 2025

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3024/2025, em 02 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Edição N.º 1798

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Ducivan Dantas Linhares
CARGO/FUNÇÃO	Tec. De enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	02/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Setembro de 2025

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3025/2025, em 02 de Setembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RÉSOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descriminada:

torma abaixo descriminada:	
NOME DO SERVIDOR	Antônio Eugenio Angelo Bezerra
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	02/09/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Setembro de 2025.

PORTARIA Nº 469/2025

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar LIMOEIRO DO NORTE-CE **no(s) dia(s) 03/09/2025 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar conselheiros para uma ocorrência do conselho tutelar , devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaquaribara.**

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total- R\$
EDVANDO DE LIMA MAIA	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de setembro de 2025

Raimunda Diógenes Saldanha Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 470/2025

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) 03/09/2025 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para uma ocorrência do conselho tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total- R\$
VANUZIA CAVALCANTE ARRUDA	Conselhei ro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de setembro de 2025

Raimunda Diógenes Saldanha Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 471/2025

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a LIMOEIRO DO NORTE-CE no(s) dia(s) 03/09/2025 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para uma ocorrência do conselho tutelar, devendo a despesa correr à conta do orcamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaquaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total- R\$
GILMACIO ARRUDA BANDEIRA FREITAS	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de setembro de 2025

Raimunda Diógenes Saldanha Secretária do Trabalho e Assistência Social